

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Chuvisca

Notas Explicativas do Balanço Financeiro do Poder Legislativo

Nota 1 – Repasses: Foram contabilizados nas devidas classificações conforme estabelece as normas legais vigentes.

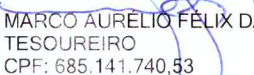
Nota 2 - Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: O Município não possui regime próprio de previdência social;


Nota 3 - Destinações de Recursos: Foram contabilizados nas devidas classificações conforme estabelece as normas legais vigentes.

Nota 4 – Recebimentos e pagamentos extra orçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 5 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.


MAURO SÉRGIO ROCHA DA SILVA
CONTADOR
CRC/RS058.342


MARCO AURÉLIO FÉLIX DA SILVA
TESOUREIRO
CPF: 685.141.740,53


JOSE ALTAIR NEUGEBAUER E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: 884.453.560-20